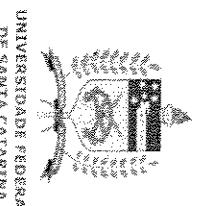




La Ottawa

L'Université ottawa
Canada's university



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

**COOPERATION AGREEMENT SIGNED BY THE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
- UFSC - SANTA CATARINA, BRASIL AND THE
UNIVERSITY OF OTTAWA, CANADA.**

The University of Ottawa, represented by the President and Vice-Chancellor, ALLAN ROCK, and the Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), represented by the Rector Prof. ALVARO TOUBES PRATA, by mutual consent, conclude that is important, for the initiation of a collaborative relationship between the two Universities,

TO EXPRESS

Their satisfaction at the reciprocal understanding of their institutions, and to stress the importance of this understanding for the development of high-level scientific, technological and cultural activities and for the broadening of their relations for mutual enrichment.

Therefore, both universities

AGREE

That each of the institutions will prepare a list of topics beyond those already established, with regard to which they aim at development, through joint research projects, courses, seminars, conferences, exchanges, internships and other means that will allow them to carry out activities within the broadest spirit of cooperation, and that it is also the intention of the institutions involved to provide the means for the implementation of the following joint activities:

**ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA – UFSC, SANTA CATARINA, BRASIL
E A UNIVERSIDADE DE OTTAWA, CANADÁ.**

A Universidade de Ottawa, representada por seu Reitor ALLAN ROCK e a Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil, representada por seu Reitor Prof. ALVARO TOUBES PRATA, concluem que é importante para o estabelecimento de relações de cooperação entre as duas instituições

EXPRESSAR

A satisfação que representa o conhecimento recíproco das mesmas e ressaltar a importância deste para o desenvolvimento de atividades científicas e tecnológicas do mais alto nível e o incremento das relações que visam ao enriquecimento mútuo.

Em seu mérito, as duas instituições

ACORDAM

Que cada uma elaborará uma relação de temas, adicionais aqueles já estabelecidos, a respeito dos quaisencionam realizar um desenvolvimento comum através de pesquisas, cursos, seminários, conferências, intercâmbio de pessoal, estágios e outros meios que lhes permitam realizar atividades dentro do mais alto espírito de colaboração, e que é também intenção das instituições envolvidas proporcionar os meios para a realização das seguintes atividades conjuntas:

1. Exchange of professors, students and researchers;
2. Joint research activities;
3. Collaboration and participation in seminars and academic meetings;
4. Exchange of academic materials and other information;



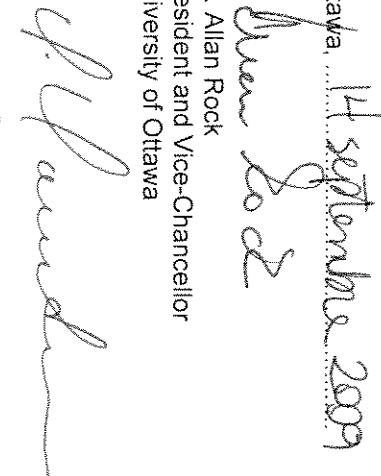
to be developed in the area of mathematics or other areas as agreed to by both institutions.

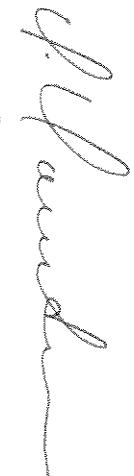
An addendum to this agreement can be drawn up annually. These specific agreements will include the details of the activities as outlined in items 1 to 4 above and a provisional budget, if required, to be submitted for approval by each institution.

The present Cooperation Agreement will have a validity of 5 (five) years starting from the date of its signature, extendable for a similar period by means of written communication by both parties, at least 90 days before termination, without detriment to activities in progress.

Either institution may terminate this Agreement by giving notice in writing to the other institution of no less than six (6) months, without detriment to activities in progress.

Ottawa, 14 setembro 2009


Mr. Allan Rock
President and Vice-Chancellor
University of Ottawa


Diane Davidson

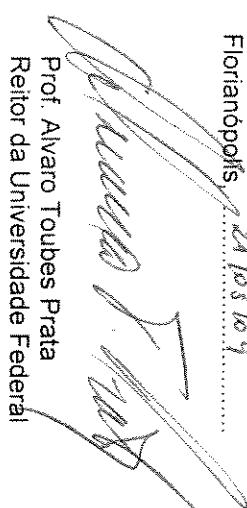
Vice-President, Governance
University of Ottawa

a serem desenvolvidas na área de matemática ou outras áreas de comum acordo entre as instituições.

Um adendo a este acordo pode ser adicionado anualmente. Estes acordos específicos detalharão as atividades descritas nos itens 1 à 4 acima e um orçamento provisório, se necessário, para serem submetidos a aprovação de cada instituição.

O presente Acordo de Cooperação terá validade de 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura prorrogável mediante comunicação escrita de ambas as partes, no mínimo com 90 dias de antecedência, sem prejudicar as atividades em andamento.

Cada instituição pode terminar este acordo, via aviso por escrito a outra instituição, com no mínimo seis (6) meses de antecedência, sem prejuízo as atividades em progresso.


Prof. Alvaro Toubes Prata
Reitor da Universidade Federal
de Santa Catarina

